



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 133.000,00 - SMAIS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 133.000,00** (Cento e trinta e três mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0193 – Entidades Assistenciais de Utilidade Pública**”, a ação “**4.139 – Repasse Recursos Financeiros a Entidades**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u> | <u>VALOR</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------|----------------|
| 12.02.08.244.0163.4139 | 335041          | Contribuições    | 133.000,00   | 0001*          |

(\*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>        | <u>VALOR</u> | <u>Cod. Red.</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|------------------|----------------|
| 29.01.28.846.9999.9999 | 999999          | Reserva de Contingência | 133.000,00   | 1636             | 0001*          |

(\*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

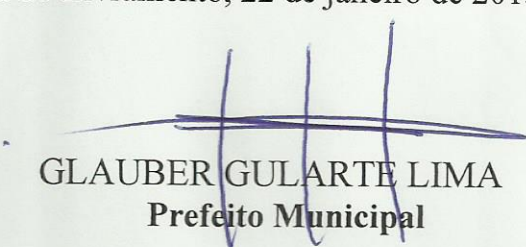
### **JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 133.000,00 - SMAIS"***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social possa cumprir com o Convênio efetuado entre o município e a ASPA – Associação Santanense de Proteção aos Animais.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 22 de janeiro de 2015.

  
**GLAUBER GULARTE LIMA**  
**Prefeito Municipal**